



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto Art. 9º da Resolução nº 003/2016* (Regimento Interno da Câmara Municipal de Marituba), que **no período de 01 de julho a 31 de julho de 2019, não há realização de Sessões Ordinárias.**

Marituba/PA, 01 de julho de 2019.

Ver. José Bonifácio Viana Barroso
Presidente/CMM

** Art. 9º. A Sessão Legislativa Ordinária compreenderá dois períodos de 15 de fevereiro a 30 de junho e 01 de agosto a 15 de dezembro.*